



PROJETO DE LEI _____/2016

Autor do Projeto de Lei

Vereador : Valtemar Gomes da Silva

INSTITUI A “FESTA DA COMUNIDADE DE PEDRINHOS”, NO DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “**Festa da Comunidade de Pedrinhos**”, no distrito de Piabanha do Norte, comemorada na primeira quinzena de Agosto.

Parágrafo Único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de maio de 2016.

Valtemar Gomes da Silva
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos nobres pares deste egrégio Plenário, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto de lei que, dispõe sobre a instituição da “Festa da Comunidade de Pedrinhos”, na localidade supramencionada.

O acesso à cultura e lazer é um direito dos cidadãos garantido na Constituição Federal, e a municipalidade deve dar garantias para que este acesso seja obtido de forma plena, além de ser um projeto de mão dupla onde a localidade e o município tende a ganhar.

Esta festa já se tornou tradicional e de grande relevância para esta comunidade, bem como também possui o intuito de ser beneficente, buscando atender as necessidades das pessoas carentes da localidade, por meio de sorteios, barracas de comercialização de produtos, auxiliando quem precisa e apoiando o Executivo na busca de atender a demanda da população.

Diante disso, conto com o apoio dos ilustres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 02 de maio de 2016.

Valtemar Gomes da Silva

Vereador - PP